



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA N.º 283/2011 – DF, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Suspender os prazos processuais na
Subseção Judiciária de Recife.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando os transtornos causados ao trânsito na tarde de ontem, em razão da existência de pontos de alagamento na cidade do Recife, conforme noticiado pela mídia local;

Considerando a dificuldade de acesso do jurisdicionado, em virtude dos motivos acima expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um dia os prazos processuais vencidos no dia 05 de maio do ano em curso, referentes aos processos físicos das varas da Subseção Judiciária de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim Interno desta Seção Judiciária e no Diário Oficial do Estado.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro